



PORTARIA Nº 012/2022-GAB/PMSJP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 29/2022, datado de 01/02/2022 que encaminha o requerimento da servidora, **DAMARIS CANDIDO DE ALBUQUERQUE** solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **DAMARIS CANDIDO DE ALBUQUERQUE**, titular do Cargo Efetivo de Técnica em Saúde Bucal, Matrícula: 190640-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/02/2022** até **31/01/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.02.04
10:26:02 -03'00"

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração